



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1339

DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

**EMENTA: AUTORIZA A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART.1.º
DA LEI Nº 1559 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 45.416,70 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos)** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMAD	69	R\$ 45.416,70

Parágrafo Único - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de anulação parcial do saldo orçamentário da seguinte dotação:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
01.01.01.031.0001.2.115.000	3.1.90.11	0100	CÂMARA	2	R\$ 45.416,70

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de agosto de 2011.

**MARCELLO CABREIRA XAVIER
PREFEITO**



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118
